PORTARIA N° 144/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR 56% (cinquenta e seis por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida ao servidor Levi Scheibe Bueno, inscrito no CPF/MF sob n° 038.922.959-80, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.133.884-1, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de setembro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 144/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR 56% (cinquenta e seis por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida ao servidor Levi Scheibe Bueno, inscrito no CPF/MF sob n° 038.922.959-80, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.133.884-1, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de setembro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:E134EBDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2017. Edição 1357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/